

Art. 1º Designar os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, conforme os artigos seguintes.

Art. 2º Designar como representantes da Administração Pública e entidades do Distrito Federal:

I - Da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

- a) Titular: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA;
- b) Primeiro suplente: JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS;
- c) Segundo suplente: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES.

II - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA:

- a) Titular: GLAUCO AMORIM DA CRUZ;
- b) Primeiro suplente: ELISA MARIA LIMA MEIRELLES;
- c) Segundo suplente: MONA GRIMOUTH BITTAR.

III - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH:

- a) Titular: EDNA AIRES;
- b) Primeiro suplente: GRACO MELO SANTOS;
- c) Segundo suplente: MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA.

IV - Da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC:

- a) Titular: JÚLIO CESAR LIMA;
- b) Primeiro suplente: DANILO COSTA MACÊDO;
- c) Segundo suplente: FABIO DE ALENCAR MACHADO.

V - Da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES:

- a) Titular: ANDERSON DE MORAIS LEOCÁDIO;
- b) Primeiro suplente: ANDRE LUIZ SILVA ROCHA;
- c) Segundo suplente: VALDILEIDE DOS SANTOS MOIZINHO.

VI - Da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI:

- a) Titular: CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO;
- b) Primeiro suplente: CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES;
- c) Segundo suplente: ANA PAULA NERY ROSADO.

VII - Do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM:

- a) Titular: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO;
- b) Primeiro suplente: CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA;
- c) Segundo suplente: RAPHAEL LIMA MACÊDO.

VIII - Da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA:

- a) Titular: RAFAEL MACHADO MELLO;
- b) Primeiro suplente: ELEN DANIA SILVA DOS SANTOS;
- c) Segundo suplente: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO.

Art. 3º Designar como representantes dos prestadores de serviço de saneamento básico e entidades:

I - Da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB:

- a) Titular: ALINE BATISTA DE OLIVEIRA SOARES;
- b) Primeiro suplente: LUIZA CARNEIRO BRASIL;
- c) Segundo suplente: JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES.

II - Da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

- a) Titular: SÉRGIO ANTUNES LEMOS;
- b) Primeiro suplente: MÁRCIO FRANCISCO COSTA;
- c) Segundo suplente: CLÁUDIO MÁRCIO LOPES SIQUEIRA.

III - Do Serviço de Limpeza Urbana - SLU:

- a) Titular: JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR;
- b) Primeiro suplente: RÔMULO BARBOSA;
- c) Segundo suplente: GUILHERME DE ALMEIDA.

IV - Do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região - CORSAP:

- a) Titular: JOSÉ PIRES DO PRADO;
- b) Primeiro suplente: LÚCIO MAURO RODRIGUES;
- c) Segundo suplente: BENEDITO SOLANO DE CASTRO.

Art. 4º Designar como representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

I - Residencial, o Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO:

- a) Titular: CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO;
- b) Primeiro suplente: IVONE MOREIRA DE FEITAS OLIVEIRA;
- c) Segundo suplente: JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS.

II - Industrial, a Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO HIGINO DE MIRANDA;
- b) Primeiro suplente: RODRIGO DE SABOYA ROCHA MIRANDA;
- c) Segundo suplente: OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN.

III - Comércio e serviços, a Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF:

- a) Titular: ATHAYDE PASSOS DA HORA;
- b) Primeiro suplente: CHRISTIAN TADEU DE SOUZA DOS SANTOS;
- c) Segundo suplente: CÉLIO FERREIRA DE PAIVA.

Art. 5º Designar como representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

I - Entidades técnicas com atuação no setor de saneamento:

- a) Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF:
 1. Titular: ANA SZERVINSK BERNARDES;
 2. Primeiro suplente: AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA;
 3. Segundo suplente: KIM PARENTE CURLLIN PERPETUO.

b) Da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF:

1. Titular: SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES;
2. Primeiro suplente: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA;
3. Segundo suplente: ERNANI CIRÍACO DE MIRANDA.

II - Instituições de ensino e pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de saneamento básico:

- a) Da Universidade Católica de Brasília - UCB:
 1. Titular: BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS;
 2. Primeiro suplente: CLAUDIO TAVARES VIANA TEZA;
 3. Segundo suplente: MURILO GOMES TORRES.

b) Da Universidade de Brasília - UNB:

1. Titular: CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO;
2. Primeiro suplente: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM;
3. Segundo suplente: SÉRGIO KOIDE.

III - Organização da sociedade civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade:

a) Do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF:

1. Titular: AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO;
2. Primeiro suplente: LUCIANO DANTAS DE ALENCAR;
3. Segundo suplente: GEZELI BANDEIRA DE MELLO.

b) Do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF:

1. Titular: LIZA MARIA SOUZA DE ANDRADE;
2. Primeiro suplente: JULIETTE ANNA FANNY LENOIR;
3. Segundo suplente: DANIEL SANT'ANA.

c) Da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE:

1. Titular: MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES;
2. Primeiro suplente: ANTÔNIO COSTA LIMA JUNIOR;
3. Segundo suplente: CRISTINA VALENTINO FLORIANO.

IV - Da Organização de defesa dos usuários ou consumidores:

a) Do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON:

1. Titular: DIÓGENES FARIA DE CARVALHO;
2. Primeiro suplente: SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES;
3. Segundo suplente: VITOR HUGO DO AMARAL FERREIRA.

b) Da Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC/DF:

1. Titular: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR;
2. Primeiro suplente: RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA;
3. Segundo suplente: JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR.

Art. 6º Designar a composição da Secretaria-Executiva do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, da forma que se segue:

I - Titular: RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA;

II - Primeiro suplente: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO;

II - Segundo suplente: CAROLINE NUNES DE NORONHA.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 100, de 21 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 161, terça-feira, página 41, de 25 de agosto de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 135, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no Decreto Distrital nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, e a Portaria nº 75, de 25 de junho de 2020, que institui a Câmara Temática de Saneamento Rural no Distrito Federal, bem como encaminhamentos da 6ª e 8ª Reuniões Ordinárias do Conselho, resolve:

Art. 1º Designar os Membros Titulares e Suplentes da Câmara Temática de Saneamento Básico Rural no Distrito Federal do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, instituída pela Portaria nº 75, de 25 de junho de 2020:

I - Da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

- a) Titular: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES;
- b) Suplente: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

II - Da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES:

- a) Titular: ANDERSON DE MORAIS LEOCÁDIO;
- b) Suplente: ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA.

III - Da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF:

- a) Titular: DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA;
- b) Suplente: CLAUDIA ALESSANDRA GOMES.

IV - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH:

- a) Titular: EDNA AIRES;
- b) Suplente: CAMILA MAIA DIAS SILVA.

V - Da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA:

- a) Titular: PATRÍCIA DA SILVA CÁCERES;
- b) Suplente: ROSSANA SANTOS DE CASTRO.

VI - Da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB:

- a) Titular: MESSIVAL JOSE MENDES;
- b) Suplente: JOSÉ RICARDO SILVA DE MORAES.

VII - Do Serviço de Limpeza Urbana - SLU:

- a) Titular: THIAGO DE ARAÚJO MENDES;

b) Suplente: GUILHERME DE ALMEIDA.
VIII - Da Universidade de Brasília - UNB:
a) Titular: CRISTINA CELIA SILVEIRA BRANDÃO;
b) Suplente: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM.
IX - Da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF:
a) Titular: MARIA DO CARMO MAGALHÃES CEZAR;
b) Suplente: LIANE MOURA FERNANDES COSTA.
X - Da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF:
a) Titular: HERMES JANUZZI;
b) Suplente: CARLOS ALBERTO BASTOS.
XI - Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF:
a) Titular: CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI;
b) Suplente: LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ.
XII - Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF:
a) Titular: LETÍCIA PASTOR GOMES MARTINEZ;
b) Suplente: ANA PAULA NERY ROSADO.
XIII - Da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN:
a) Titular: CECÍLIA DE FARIA SAMPAIO;
b) Suplente: KÁSSIA BATISTA DE CASTRO.
XIV - Da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:
a) Titular: ALFREDO GUERRA DA COSTA MACHADO;
b) Suplente: LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA MOCHEL.
Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 75, de 25 de junho de 2020, publicada no DODF nº 119, sexta-feira, página 9, de 26 de junho de 2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 136, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 28 do Decreto Distrital nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.704 de 20 de dezembro de 2011, combinado com Decreto nº 33.825 de 08 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.404 de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal, pelos representantes titulares e seus respectivos suplentes relacionados abaixo:

§ 1º Sete representantes do Governo do Distrito Federal:

I - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

- a) Titular: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 277.816-5;
b) Suplente: NORMA CHEMIN, matrícula nº 273.979-8.

II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA:

- a) Titular: GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula nº 273.901-1;
b) Suplente: ISADORA LOBÃO MORI, matrícula nº 276.332-X.

III - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA:

- a) Titular: ELEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 182.175-x;
b) Suplente: SILVO GOIS DE ALCANTARA, matrícula nº 182.243-8.

IV - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU:

- a) Titular: VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5;
b) Suplente: JANAINA ADRIANA DA TRINDADE, matrícula nº 273.564-4.

V - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL:

- a) Titular: JOSÉ RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 42.929-5;
b) Suplente: RILDO ALVES WAGNER, matrícula nº 42.736-5.

VI - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

- a) Titular: GABRIELA SEKEFF MARQUES, matrícula nº 973-462-7;
b) Suplente: VICENTE DE PAULO CORREA, matrícula nº 75.035-2.

VII - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM:

- a) Titular: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1660454-7;
b) Suplente: CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA, matrícula nº 51612-0.

§ 2º Quatro representantes dos geradores, transportadores e recicladores de resíduos de construção civil:

I - Sindicato da Indústria de Construção Civil do Distrito Federal - SINUDSCON/DF:

- a) Titular: LUCIANO DANTAS DE ALENCAR;
b) Suplente: JOSÉ ANTÔNIO BUENO MAGALHÃES JÚNIOR.

II - Associação das Empresas Coletoras de Entulho e Similares do Distrito Federal - ASCOLES/DF:

- a) Titular: EBER ROSSI DE FREITAS;
b) Suplente: ANDERSON AMORIM TEIXEIRA.

III - Área de Transbordo, Triagem e Reciclagem Martins:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MARTINS;
b) Suplente: LUIZ CEZAR HOECKELE.

IV - Associação dos Carroceiros do Distrito Federal:

- a) Titular: ESTANISLAU RAIMUNDO NETO;
b) Suplente: JOÃO HONÓRIO DA SILVA FERRUGEM.

§ 3º Dois representantes da sociedade civil:

I - Universidade de Brasília - UnB:

- a) Titular: MICHÉLE DAL TOÉ CASAGRANDE;

b) Suplente: CLÁUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA FEITOSA PEREIRA.

II - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental- Seção Distrito Federal - ABES/DF:

a) Titular: ANDREA PORTUGAL FELLOWS DOURADO;

b) Suplente: PAULO CELSO DOS REIS GOMES.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 203, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 236, quinta-feira, página 18, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR RENATA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 273.528-8, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir ANDREIA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 43.496-5, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 01 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 1º de dezembro de 2020

Processo: 00393-00000897/2020-84. Interessado: WALBERTO SILVA ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a cessão do empregado público WALBERTO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 73.511-6, Auxiliar de Serviços Gerais (SEI nº 49483033), desta Companhia, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 04300490, de Chefe do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme nomeação republicada, no DODF nº 223, página 68, de 26/11/2020 (SEI nº 51517736), com ônus para o órgão de origem, a partir de 27 de novembro de 2020. A cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

Processo: 00393-00000897/2020-84. Interessado: WALBERTO SILVA ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

TORNAR SEM EFEITO o Despacho de 18 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2020, página 43, o ato que autorizou a cessão do empregado público WALBERTO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 73.511-6, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 04300490, de Chefe do Núcleo de Pagamento, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar do dia 18 de novembro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei nº 792 de 10/11/1994, resolve: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995 e Portaria nº 63, de 11/03/2016, conforme documentação apresentada pela servidora FERNANDA AFONSO CAIXETA, matrícula nº 02775638, Assessora Especial, da Assessoria de Comunicação desta Secretaria, pela dependente: Luísa Caixeta Coelho, nascida em 10 de março de 2016, conforme Processo SEI-GDF nº 04008-00000597/2020-15.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, combinado com o que lhe confere o art. 1º, Inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de maio de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, com efeitos financeiros a contar do mês